

torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 4 de Julho do ano de 2006, pelo período de três meses, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, escalão I, com os seguintes indivíduos:

Diogo Nuno Redol Gonçalves.
Nuno Alexandre dos Santos Galrinho.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000303376

Aviso

Nos termos e efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de Divisão Municipal de Intervenção Social (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Área de actuação do cargo a prover — concelho da Golegã.

Conteúdo funcional — referenciado no artigo 21.º da Estrutura e Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicada no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Requisitos legais de provimento — nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de licenciatura e de, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Perfil pretendido — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, domínio de programas informáticos na perspectiva de utilizador.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, recaindo no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de quarenta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Aspectos sociais e culturais do concelho;
Conhecimento das actividades municipais;
Macroestrutura da Câmara Municipal da Golegã onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento;
Gestão de pessoal.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Golegã, podendo ser entregues na Divisão Municipal de Administração e Finanças, Secção de Recursos Humanos, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o referido Departamento, sito no Largo de D. Manuel I, 2150-128 Golegã, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Certificado de habilitações literárias;

Certificados de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Golegã estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respectivos processos individuais.

Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Rui Lince Medinas, vice-presidente da Câmara Municipal.

1.º vogal — Dr. Pedro Ferreira Henriques, chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

2.º vogal — Dr. Luís Mota Figueira, director do Departamento de Gestão Turística e Cultural do Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais suplentes:

Vereador António Pires Cardoso, da Câmara Municipal da Golegã, e vereadora Ana Isabel Caixinha, da mesma Câmara Municipal.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000303376

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os seguintes contratos de tarefa:

André Figueiredo Gaspar — electricista — 21 de Março de 2007.

Luís Ricardo dos Santos Moreira — tractorista — 28 de Fevereiro de 2007.

Maria José Bernardo Torres Neto — auxiliar de serviços gerais — 31 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — A Vereadora Permanente, por delegação de competências, *Ana Maria Mendes de Oliveira*. 1000303384

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a

contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento a levar a efeito na Avenida dos Defensores de Chaves, 5-9, pertencente à freguesia de São Jorge de Arroios, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

15 de Maio de 2006. — A Vereadora, *Gabriela Seara*.

3000210646

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que, a requerimento de Avenida 35 Imobiliária, S. A., com sede na Rua de Brito Capelo, 310, 3.º, em Matosinhos, se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito nos prédios urbanos sitos na Avenida da Liberdade, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e Travessa da Glória, 15, 17, 19, e descritos na 7.ª Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00412 e 00423, pertencente à freguesia de São José, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

8 de Junho de 2006. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000210645

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento na Rua do Salitre, 143-147, em Lisboa, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

21 de Junho de 2006. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000210647

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento na Avenida do Almirante Reis, 43, Rua do Regueirão dos Anjos, 34, em Lisboa, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

21 de Junho de 2006. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000210648

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento na Calçada do Garcia, 22/24 e 26/32, em Lisboa, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

21 de Junho de 2006. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000210649

Aviso

Concurso externo, de ingresso, para técnico superior (economia finanças e gestão) de 2.ª classe

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de decisão de classificação final e ordenação dos candidatos do concurso externo de ingresso, para técnico superior (economia finanças e gestão) de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, encontra-se afixada no átrio da entrada da Direcção Municipal de Recursos Humanos, à Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, para consulta dos interessados.

Informam-se todos os candidatos para efeito de exercício de direito de participação que, dispõem de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso para, querendo, dizerem por escrito o que lhes oferecer sobre o referido projecto dirigido ao presidente do júri, para a morada acima indicada, nos termos daquele decreto-lei.

3 de Julho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.

3000210671